



Pérola do Planalto

# **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## **DECRETO N° 3.005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre as nomeações de autoridades competentes para assinarem intimações, notificações e aplicar multas relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos e dá outras providências.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Artigo 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, como responsáveis competentes para assinarem intimações, notificações, e aplicar multas, relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos, os senhores:

- I. **BENEDITO GUIMARÃES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 14.041.486/SSP-SP e do CPF/MF n° 042.325.288-73.
- II. **CLÁUDIO QUERUBIM TERRA**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 27.529.134-0/SSP-SP e do CPF/MF n° 161.999.568-93.
- III. **DONIZETI APARECIDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 15.397.161/SSP-SP e do CPF/MF n° 039.719.728-45.
- IV. **PAULO CESAR JUNIOR AMADO**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 42.407.187-3/SSP-SP e CPF/MF n° 411.119.378-18.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO N° 2.925, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Bernardino de Campos, 08 de dezembro de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria